COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 007/2019 – FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei nº 1458, de 06 de novembro de 2018, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR COM EXCLUSIVIDADE, A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÍUBLICO, PARA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 11 de março de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Considerando que o presente projeto atende aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando aptos à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

Diante o exposto, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão Geral, aos 11 de março de 2019.

Vereador Adelar Fusinato/DEM - Relator
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio/PR - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro/MDB – Vice-presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano/MDB – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.